



Coren^{AL}

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas
Democracia. Transparência. Participação.

2017/04/26
6K1

PORTARIA Nº. 048/2017 DE 26 DE ABRIL DE 2017.

O Plenário do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013, decide:

CONSIDERANDO o OFICIO CIRCULAR Nº 0044/2016/GAB-PRES, datado de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário em sua 475ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de abril de 2017, baixam as seguintes determinações:

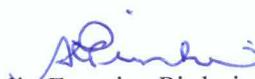
Art. 1º - Fica designada a participar da Reunião de Trabalho com os Coordenadores de Fiscalização dos Conselhos Regionais de Enfermagem, a ser realizada no Auditório do Cofen, na cidade de Brasília/DF, nos dias 03 e 04 de maio de 2017, a Conselheira Coordenadora da Fiscalização **Jéssica Nazário de Paula Arroxelas**.

Art.2º - Para o cumprimento desta atividade, a profissional designada no art. 1º fará jus ao a percepção de 02 (duas) diárias segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 029/2015.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Maceió-AL, 26 de abril de 2017.


Zandra Maria Cardoso Candiotti
Presidente


Ana Claudia Ferreira Pinheiro Coutinho
Secretária